



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 184/2021

ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021

DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, nas suas atuais redações, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 168/2021, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramentos das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que no dia 26 de setembro de 2021, das 08:00 horas às 20:00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da *Eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais*, tornando público ainda o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS					
26 DE SETEMBRO DE 2021					
Freguesia / União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento Das 08:00 às 20:00 horas
São Martinho de Árvore e Lamarosa	1	-	Do eleitor Acácio dos Reis Ao eleitor Zulmira Gomes Basílio	899	Ardazubre - Sede da União das Freguesias de São Martinho de Árvore
	2	-	Do eleitor Abílio da Costa Rossa Ao eleitor Yan Michel dos Santos Matias	823	Antiga Escola EB1 (Primária) de Andorinha
	3	-	Do eleitor Adelina Maria Areosa de Almeida A. Cunha Ao eleitor Zulmira Ventura Veloso	863	São Martinho de Árvore - Edifício Sede da Antiga Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.

Mais torna público que a ordenação dos Eleitores por ordem alfabética nas Assembleias/Secções de Voto, por Circunscrição e Postos, conforme consta do presente Edital, decorre da eliminação do número de eleitor, que resultou das alterações legislativas, sendo da responsabilidade das Comissões Recenseadoras (Juntas de Freguesia/União de Freguesias) e da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral a respetiva configuração e disponibilização dos Cadernos Eleitorais.

Por último, mais se publicita que, a partir de 11 de setembro do corrente ano, poderá ainda o Eleitor, recorrer à informação “*Saiba o Local e a Mesa Onde Irá Votar*”, através da consulta ao Portal do Recenseamento em www.recenseamento.mai.gov.pt ou mediante a **instalação da APP Mai Mobile**, ou do **envio para o número 3838 da seguinte SMS: RE (espaço) Número de Identificação Civil constante no Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (espaço) Data de Nascimento (no formato AAAAMMDD)**, ou **marcando o número 808 206 206 da Linha de Apoio ao Eleitor**, ou ainda **dirigir-se à sua Junta de Freguesia/União de Freguesias** para ser informado da sua situação no recenseamento eleitoral, bem como da circunscrição ou posto de recenseamento correspondente.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das respetivas Juntas de Freguesia / União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município www.cm-coimbra.pt e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Máchado)